



MOÇ 930 /2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

210
Em 22/03/04
Assessoria de Plenário

Apresento ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 22/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **LUCINEY MAÇAL BARACUHY**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Comunidade Evengélica Boa Semente.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **LUCINEY MAÇAL BARACUHY**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Comunidade Evengélica Boa Semente.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **LUCINEY MAÇAL BARACUHY**, esposa do Pastor Genario Baracuy da Silva, da Igreja Comunidade Evengélica Boa Semente.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **LUCINEY MAÇAL BARACUHY**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 930 /04
Fls. n.º 05 BIA

